



**PROJETO DE LEI Nº 49/2022
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DO “CAMPO DE AVIAÇÃO
MAJOR BRIGADEIRO DO AR HERMES MOREIRA
“E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do “CAMPO DE AVIAÇÃO MAJOR BRIGADEIRO DO AR HERMES MOREIRA” para “AERÓDROMO MAJOR BRIGADEIRO DO AR HERMES MOREIRA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 4910/2015.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de novembro de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Daniel Paulino de Souza
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte,
Rodoviário e Mobilidade Urbana

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 49/2022**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar a denominação do “*Campo de Aviação Major Brigadeiro do Ar Hermes Moreira*” para “*Aeródromo Major Brigadeiro do Ar Hermes Moreira*”.

A alteração em apreço ocorrerá pela pontuação que o Município de Santa Rita do Sapucaí atingiu, culminando em sua reclassificação, pela ANAC-Agência Nacional de Aviação Civil, como Aeródromo AP0.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 29 de novembro de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 49/2022
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DO “CAMPO DE AVIAÇÃO
MAJOR BRIGADEIRO DO AR HERMES MOREIRA
“E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do “CAMPO DE AVIAÇÃO MAJOR BRIGADEIRO DO AR HERMES MOREIRA” para “AERÓDROMO MAJOR BRIGADEIRO DO AR HERMES MOREIRA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 4910/2015.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de novembro de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Daniel Paulino de Souza
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte,
Rodoviário e Mobilidade Urbana

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 49/2022**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar a denominação do “*Campo de Aviação Major Brigadeiro do Ar Hermes Moreira*” para “*Aeródromo Major Brigadeiro do Ar Hermes Moreira*”.

A alteração em apreço ocorrerá pela pontuação que o Município de Santa Rita do Sapucaí atingiu, culminando em sua reclassificação, pela ANAC-Agência Nacional de Aviação Civil, como Aeródromo AP0.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 29 de novembro de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal